05/11/2018

APEOESP

53

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à CNTE e CUT

PROFESSOR(A),

EM CASO DE AMEAÇA À SUA LIBERDADE DE ENSINAR, PROCURE A APEOESP

Diante da retomada da tramitação de projetos originados no movimento "escola sem partido" e, ainda, com a ocorrência de situações nas escolas envolvendo a tentativa de coagir professores, violando a liberdade de ensinar, a diretoria da APEOESP publica as seguintes orientações básicas, sem prejuízo de outras que possam vir a ser posteriormente publicadas:

Pode haver interferência, qualquer que seja, nas minhas aulas?

Não A legislação, inclusive corroborada por posicionamento do Ministério Público Federal (MPF) e por decisão liminar do Supremo Tribunal Federal (STF), garante ao professor a liberdade de cátedra ou acadêmica, que nada mais é do que a liberdade de ensino e aprendizagem.

O artigo 206 da Constituição Federal assegura a "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber"; bem como o "pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas". Desta forma, não há no sistema educacional a obrigação de acatar determinações ou precedências de ordem familiar, religiosa, de educação moral ou mesmo de aspectos de gênero e/ou sexuais. Existe, portanto, nas escolas, a liberdade de desenvolver o conteúdo pedagógico sob acompanhamento da coordenação escolar.

Minha aula pode ser objeto de filmagem pelos alunos ou por terceiros?

Não A não ser que haja sua expressa concordância, o professor não é obrigado a aceitar que suas aulas sejam filmadas ou gravadas por quaisquer pessoas, sejam elas estudantes, pais, superiores ou terceiros, porque isto fere sua liberdade e individualidade profissional.

Podem ser afixados na sala de aula cartazes com avisos ou conteúdos ameaçadores ou com orientações que contrariem a liberdade de ensino e aprendizagem?

Não O espaço que compreende a sala de aula não pode conter qualquer material que implique em ameaças ou doutrinações morais, religiosas, políticas ou de qualquer espécie, que firam a liberdade de ensinar e de aprender.

Qualquer pessoa pode assistir minhas aulas, não sendo estudante?

Não é permitido que qualquer pessoa adentre a sala de aula para verificar ou fiscalizar o conteúdo das aulas ministradas pelos professores, que têm a liberdade de ensinar, ainda que essa pessoa seja pai ou mãe de estudante ou que se apresente e se identifique como autoridade de qualquer espécie: polícia, promotor de justiça ou mesmo juiz de direito.

Se as orientações acima forem desrespeitadas, procure ou informe a APEOESP para a tomada de providências, inclusive jurídicas.

Utilize os seguintes canais:
Email: presiden@apeoesp.org.br
Telefones: 11.33506112 – 3350.6021 – 3350.6214.
Ou procure a subsede da APEOESP na sua região.

Reposição de aulas

A APEOESP reafirmou ao secretário da Educação a necessidade de orientar as unidades escolares para a reposição de aulas dos dias 7 de junho, 10 de agosto e 21 de setembro e providenciar a retirada das faltas dos prontuários. Há professores que repuseram e as faltas não foram retiradas. A SEE solicitou o envio dos dados dos professores em ambos os casos, para que possam verificar o que ocorre, subsidiando os encaminhamentos gerais. Os dados devem ser encaminhados para presiden@apeoesp.org.br.

ATENÇÃO:

Professores da categoria O com erros no pagamento

A CGRH está revendo caso a caso. SEE alega problemas no sistema. Solicitamos que nos enviem os dados (nomes e RGs) para o email presiden@apeoesp.org.br para verificação junto à Coordenadoria.